

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DE POÇOS DE CALDAS vinte e

três dias do mês de fevereiro do ano e dois mil e dezesseis, as 16h05min em segunda chamada, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente- CODEMA - na Casa dos Conselhos, situada à Rua Pernambuco, nas dependências do Mercado Municipal. Estavam presentes na reunião os **Conselheiros**: Volnei do Lago, Carlos Alberto P. Battesini, Wellington Gammarano Alves Rangel, Hâmliton Wuo, Paula Amélia Zanini Marlieri, Juvenal Nogueira Marques, Bruno Alberto Jorge Figueiredo, Benedito Edimilson Ferraz, Thamiris Mantovani Schwerter, Suzana Lotti Carvalho Dias, Marcelo Ribeiro Barison, Luis Renato Muza Machado, Orestes Marcel Correa, Maria das Dores Souza Pinho. **1. Leitura e aprovação da ata da 132ª reunião.** **2. Expediente:** não houve. **3. Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** não houve. **4. Ordem do dia:** **4.1 Processo nº 0032027-427/2012 – Requerente: Transportadora Gouvea; Assunto:** Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, para aprovação de área substituta para implantação de PTRF. **Análise:** Os conselheiros analisaram a proposta e aprovaram a substituição proposta. **4.2 Processo nº 0000244-427/2015 – Requerente: Wagner Dias; Assunto:** Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, análise e deliberação. **Análise:** Após algumas considerações sobre áreas antrópicas consolidadas na área urbana do município, o conselho deliberou pela dispensa de medidas compensatórias. **4.3 Processo nº 0029207-427/2015 – Requerente: Rodolpho Vieira Pereira; Assunto:** Encaminhamento a ser dado sobre a construção da saída do empreendimento. **Análise:** Após exposição do Diretor do DMA, na qual relata que o processo encontra-se paralisado por falta de relatório da Comissão nomeada para averiguação de fatos e emissão de parecer. Deliberou-se pela continuidade da análise do processo mediante a entrega do parecer pela Comissão técnica. **4.4 Processo nº 0005334-214/2016 – Requerente: Lucas Pasqua Mantovani; Assunto:** Apresenta Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD conforme Deliberação do CODEMA em Reunião de 24/02/2015 – ATA 122ª, Processos nº 0035240-0048/2014 e 0005334-214/2016. **Análise:** O conselho analisou o parecer e deliberou pela aprovação. **4.5 Processo nº 038439-427/2015 – Requerente: Flávio Severino da Silva; Assunto:** Análise de defesa apresentada sobre a notificação de embargo a obra situada à Avenida Pau Brasil – Bairro Bianucci. **Análise:** Após a análise do recurso do requerente Sr. Flávio Severino da Silva constante na pauta da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016, o Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, em análise técnica aprofundada acerca do processo, conforme Relatório técnico anexo, deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte: **Deliberação:** Indeferimento do recurso apresentado, cassação do Ato Autorizativo do CODEMA que consta na Ata da 130ª da Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2015, recuperação da APP com 30m, recuperação da ZPP, comunicação a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e encaminhamento ao Ministério Público. **5. Assuntos Gerais:** Relatórios de Atendimento às Condicionantes, referente ao Processo COPAM nº 019/1982/024/2007 - Empresa MG Fibras; Comunicação da transferência do 3º Sargento da PM Melquisedec Batista Marques e conseqüente vaga da representação. Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, eu Bruno Alberto Jorge Figueiredo, lavrei a presente ata que se julgada conforme, será assinada pelo presidente e subscrita por, no mínimo, três membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 23 de Fevereiro de 2016.

